



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**Requerimento N° , de 2019.
(Da Sra. Flordelis)**

Requer a realização de Sessão Solene destinada a homenagear o Dia da Luta Contra o Feminicídio.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 68, *caput*, do Regimento Interno, a realização de Sessão Solene destinada a homenagear o “Dia da Luta Contra o Feminicídio”, no mês de novembro de 2019, em todo território nacional.

JUSTIFICAÇÃO

O termo feminicídio ou femicídio é um conceito recentemente abordado, mas é um fenômeno tão antigo quanto ao patriarcado que vem se reiterando durante toda a história.

Historicamente é muito difícil documentar os casos de violência contra a mulher e mais problemático ainda é saber qual a extensão dessa violência. Em vários países feminicídio não é uma categoria jurídica, o que dificulta a obtenção de dados oficiais, seja do passado ou do presente, com relação ao índice oficial de mortes de mulheres.¹

As leis relacionadas ao tema têm tido grandes holofotes e surgem em um contexto marcado por grande atenção social e política onde homicídios de mulheres têm ocorrido demasiadamente.

Cumpre destacar que no dia 8 de março de 2015, foi comemorado o dia internacional da mulher, havendo no dia seguinte a sanção da Lei 13.104 de 2015, que institui a nova qualificadora do crime de homicídio, denominada feminicídio.

Com o intuito de fortalecer as punições relacionadas ao tema em questão, em novembro de 2018, o Plenário da Câmara dos Deputados aprovou o

¹ Mello. Feminicídio: Uma análise sociojurídica da violência contra mulher no Brasil. 2^a Ed. 2017. P 18.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

aumento de 1/3 à metade da pena do feminicídio, se o crime for praticado em descumprimento de medida protetiva de urgência prevista na Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06).

É notório que é necessário um olhar organizado em favor da proteção às mulheres em todas as esferas.

Essas são as razões pelas quais solicito o apoio dos nobres deputados para a aprovação desse requerimento, no propósito de rememorar sobre a responsabilidade que temos com as mulheres.

Sala de Sessões, em _____ de _____ de 2019

Dep. **FLORDELIS**
PSD-RJ